PROCESSOS JUDICIAIS									
	TRIBUNAL	JUÍZO	PROC. Nº	NATUREZA PROCESSO	AUTOR	RÉU	VALOR	PEDIDO	ESTIMATIVA FINAL DE PROCESSO E POSIÇÃO ATUAL DA ACÇÃO
1	TAF BEJA/TCA Sul		251/09.2BEBJA, distribuído no TCA Sul sob o proc n.º 06658/13	Ação de intimação para comportamento	Município de Almodôvar	Administração Tributária	30.000,01€	Intimação da AT para proceder à transferência das derramas devidas ao Município de Almodôvar relativas aos anos de 2004 a 2007	Em 16/01/2013 foi o Mun. notificado de sentença proferida em 1º instância que fez improceder a pretensão do Município por entender que inexiste na sua esfera jurídica um direito ao recebimento da derrama pela atividade de exploração mineira exercida pela sociedade Somincor enquanto concessionária. Foi interposto recurso dessa decisão para o TCA Sul, aí distribuído em 6/5/2013 e que desde essa data. Aguarda desenvolvimentos. Não é possível antecipar desfecho processual.

PROCESSOS JUDICIAIS									
	TRIBUNAL	JUÍZO	PROC. Nº	NATUREZA PROCESSO	AUTOR	RÉU	VALOR	PEDIDO	ESTIMATIVA FINAL DE PROCESSO E POSIÇÃO ATUAL DA ACÇÃO
2	TAF Beja		6/11.4BEBJA, distribuído no STA com o n.º 259/15	Ação Administrativa Especial	Municípios de Almodôvar, Serpa, Ferreira do Alentejo, Mértola, Almodôvar, Alcácer do Sal, Barrancos, Beja, Castro Verde Cuba, Moura e Santiago do Cacém	Ministério das Finanças e da Administração Publica	1.070.380,00€	Condenação da entidade demandada à abstenção da pratica do ato administrativo conjunto sob a forma legislativa constante do art. 78º do DL 72 A/2010, de 18 de junho; reconhecimento de não aplicação aos AA do disposto no art. 154º da Lei 3-B/2010 de 28 de abril e do acto administrativo conjunto sob a forma legislativa que constitui o art. 78º do DL n.º72-A/2010, de 18 de junho e anexo II; anulação em consequência de todos os atos de retenção das 3verbas do fundo de equilíbrio financeiro praticados aos AA. Pela DGAL; restituição imediata aos AA das verbas retidas até à presente data.	Por sentença proferida a 10/12/2014 o Tribunal Administrativo de Beja declarou ser incompetente em razão da hierarquia, determinando a remessa dos autos ao Supremo Tribunal Administrativo. A 3 de maio de 2018, este STA declarou-se também incompetente para conhecer de alguns dos pedidos, absolvendo os Réus da instância, e determinando que os autos baixassem ao TAF Beja para este conhecer dos pedidos relativos aos atos de retenção praticados pela DGAL, bem como para conhecer das exceções invocadas pelas demandadas. Em sentença de 8.01.2020, o TAF Beja decidiu pela improcedência de todas as exceções invocadas pelos Réus, bem como pela improcedência da ação intentada pelos Autores com fundamento na inexistência dos vícios atribuídos aos atos impugnados. Não se vislumbrou fundamento

PROCESSOS JUDICIAIS									
	TRIBUNAL	JUÍZO	PROC. Nº	NATUREZA PROCESSO	AUTOR	RÉU	VALOR	PEDIDO	ESTIMATIVA FINAL DE PROCESSO E POSIÇÃO ATUAL DA ACÇÃO
									para interpor recurso. **PROCESSO FINDO.**
3	TAF BEJA / TCA Sul		258/12.2BEBJA, distribuído no TCA Sul sob o proc n.º 06742/13	Ação de intimação para comportamento	Município de Almodôvar	Administração Tributária	30.000,01€	Intimação da AT para proceder à transferência das derramas devidas ao Município de Almodôvar relativas aos anos de 2008 a 2010	Em 07/02/2013 foi o Mun. notificado de sentença proferida em 1º instância que fez improceder a pretensão do Município por entender que inexiste na sua esfera jurídica um direito ao recebimento da derrama pela actividade de exploração mineira exercida pela sociedade Somincor enquanto concessionária. Foi interposto recurso dessa decisão para o TCA Sul, aí

PROCESSOS JUDICIAIS									
	TRIBUNAL	JUÍZO	PROC. Nº	NATUREZA PROCESSO	AUTOR	RÉU	VALOR	PEDIDO	ESTIMATIVA FINAL DE PROCESSO E POSIÇÃO ATUAL DA ACÇÃO
									distribuído em 23/5/2013 e que desde essa data aguarda desenvolvimentos. Não é possível antecipar desfecho processual.
4	TAF BEJA		46/15.4BEBJA	Ação Administrativa Especial	António José Sebastião e Maria Rebelo Batista e outros	Município de Almodôvar	23.366,00€	Condenação ao pagamento de subsídio de reintegração de 2002 a 2005	Por sentença de 15.2.2020, o Município foi condenado a pagar aos Autores metade do subsídio de reintegração: € 9 869,58 ao Autor e € 7 895,65 à Autora. Decorre prazo para interposição de recurso. Não é possível antecipar desfecho processual.
5	TAF BEJA		293/15.9BEBJA	Ação Administrativa Comum	Massa Insolvente da Maurício Construções S.A	Município de Almodôvar / António Manuel Mestre Bota	405.058,00€	Condenação ao pagamento de 405.058,00 € acrescidos de IVA a título de indemnização por responsabilidade contratual acrescida de juros de mora	Apresentada contestação. Aguarda desenvolvimento processual. Não é possível antecipar desfecho processual.

PROCESSOS JUDICIAIS									
	TRIBUNAL	JUÍZO	PROC. Nº	NATUREZA PROCESSO	AUTOR	RÉU	VALOR	PEDIDO	ESTIMATIVA FINAL DE PROCESSO E POSIÇÃO ATUAL DA ACÇÃO
6	Comarca de Beja - Almodôvar - Inst. Local - Comp Genérica – TAF Beja	J1	10/16.6T8ADV / 688/16.0BEBJA	Ação de Processo Comum	José Manuel Custódio Lança	Município de Almodôvar / EDP	5.523,81€	Condenação ao pagamento do montante peticionado a título de danos patrimoniais e não patrimoniais acrescido de juros	Apresentada contestação a 22/02/2016. Foi proferida sentença a 10/02/2016 que absolveu o Município da instância por incompetência material do tribunal para o conhecimento do mérito da lide. Foi requerida pelo A. e determinada pelo tribunal a remessa dos autos ao tribunal administrativo. Por despacho de fev. 2018, os autos ficaram a aguardar por 90 dias, retomando-se depois desse prazo. Aguarda desenvolvimento processual. Não é possível antecipar desfecho processual.
7	Comarca de Beja - Almodôvar - Inst. Local - Comp Genérica / TAF Beja	J1	11/16.4T8ADV / 691/16.0BEBJA	Ação de Processo Comum	António Sousa Nogueira	Município de Almodôvar / EDP	5.300,00€	Condenação ao pagamento do montante peticionado a título de danos patrimoniais e não patrimoniais acrescido de juros	Apresentada contestação a 22/02/2016. Foi proferida sentença a 10/02/2016 que absolveu o Município da instância por incompetência material do tribunal para o conhecimento do mérito da lide. Foi requerida pelo A. e determinada pelo tribunal a remessa dos autos ao tribunal administrativo. Aguarda desenvolvimento processual. Não é possível antecipar desfecho processual.

PROCESSOS JUDICIAIS									
	TRIBUNAL	JUÍZO	PROC. Nº	NATUREZA PROCESSO	AUTOR	RÉU	VALOR	PEDIDO	ESTIMATIVA FINAL DE PROCESSO E POSIÇÃO ATUAL DA ACÇÃO
8	Comarca de Beja - Almodôvar - Inst. Local - Comp Genérica / TAF Beja	J1	12/16.2T8ADV /690/16.2BEBJA	Ação de Processo Comum	João Torpes Camões	Município de Almodôvar / EDP	6.999,53€	Condenação ao pagamento do montante peticionado a título de danos patrimoniais e não patrimoniais acrescido de juros	Apresentada contestação a 22/02/2016. Foi proferida sentença a 10/02/2016 que absolveu o Município da instância por incompetência material do tribunal para o conhecimento do mérito da lide. Foi requerida pelo A. e determinada pelo tribunal a remessa dos autos ao tribunal administrativo. Aguarda desenvolvimento processual. Não é possível antecipar desfecho processual.
9	Comarca de Beja - Almodôvar - Inst. Local - Comp Genérica / TAF Beja	J1	13/16.0T8ADV / 689/16.9BEBJA	Ação de Processo Comum	José Guerreiro Palma	Município de Almodôvar / EDP	15.435,35€	Condenação ao pagamento do montante peticionado a título de danos patrimoniais e não patrimoniais acrescido de juros	Apresentada contestação a 22/02/2016. Foi proferida sentença a 10-02-2016 que absolveu o Município da instância por incompetência material do tribunal para o conhecimento do mérito da lide. Foi requerida pelo A. e determinada pelo tribunal a remessa dos autos ao tribunal administrativo. Por despacho de abril/2018, os autos ficaram a aguardar por 90 dias, retomando-se depois desse prazo. Aguarda desenvolvimento. Não é possível antecipar desfecho processual.

PROCESSOS JUDICIAIS									
	TRIBUNAL	JUÍZO	PROC. Nº	NATUREZA PROCESSO	AUTOR	RÉU	VALOR	PEDIDO	ESTIMATIVA FINAL DE PROCESSO E POSIÇÃO ATUAL DA ACÇÃO
10	Tribunal Central Administrativo Sul		141/17.5BCLSB	Acção Administrativa	Município de Castro Verde	Presidência do Conselho de Ministros, Ministério do Ambiente e Ministério das Finanças + Município de Almodôvar (Contrainteressado)	30.000,01 €	Anulação do despacho conjunto do Ministro-adjunto, do Ministro do Ambiente e do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais; Reembolso do Autor no montante da derrama atribuída ao Município de Almodôvar após produção de efeitos do despacho, acrescido de juros de mora.	Foi apresentada contestação. Aguarda desenvolvimentos.
11	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja		171/18.0BEBJA	Ação Administrativa	Ricardo Miguel Varela Cristina	Município de Almodôvar	28.991,50 €	Condenação do R. a pagar indemnização de 21.991,50 € e 7000 € por danos não patrimoniais, acrescido de juros de mora vencidos e vincendos.	Foi deduzida contestação. Invocando a sua ilegitimidade, o Município requereu a intervenção provocada da SOMINCOR, S.A., que foi deferida pelo Tribunal. Foi apresentada contestação pela SOMINCOR. Aguarda desenvolvimentos processuais.

PROCESSOS JUDICIAIS									
	TRIBUNAL	JUÍZO	PROC. Nº	NATUREZA PROCESSO	AUTOR	RÉU	VALOR	PEDIDO	ESTIMATIVA FINAL DE PROCESSO E POSIÇÃO ATUAL DA ACÇÃO
12	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja		333/19.2BEBJA	Ação Administrativa	COFIJO Construções, Lda.	Município de Almodôvar	164.606,99 €	Condenação do R. no pagamento de 150.625,63 € acrescida de juros, num total de 164.606,99 €, sem prejuízo dos juros vincendos até integral pagamento.	Foi deduzida contestação. Aguarda desenvolvimentos processuais.
13	TJ Faro	Juízo de Execução de Loulé	433/19.9T8LLE	Ação Executiva	Algarlixo – Gestão e Administração de Resíduos, Lda.	UBC, Lda.	2.411,29 €	Penhora de eventual crédito detido pela Executada sobre o Município	Foi esclarecido ao Agente de Execução que não existe qualquer crédito a favor da Executada. Aguarda desenvolvimentos processuais.

PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO							
	ENTIDADE SACIONATÓRIA	PROC Nº	NATUREZA PROCESSO	ARGUIDO	VALOR	PEDIDO	ESTIMATIVA FINAL DE PROCESSO E POSIÇÃO ATUAL DA ACÇÃO
1	CCDR - Alentejo	CO122/DAJ/2015	Processo de Contraordenação	Município de Almodôvar	Ainda não fixado	Condenação pela prática de duas contraordenações, grave e uma muito grave, com coimas que se compreendem entre os €38.500 e os € 2.500.00,00	Apresentada resposta/oposição escrita. Aguarda-se que seja proferida decisão final. Não é possível antecipar desfecho processual

2	CCDR - Alentejo	CO 81/DAJ/2015	Processo de contra-ordenação	Município de Almodôvar	Ainda não fixado	Condenação pela prática de contra-ordenação por armanezamento de resíduos sob a forma de aterro.	Apresentada resposta/oposição escrita. Aguarda-se que seja proferida decisão final. Não é possível antecipar desfecho processual.
3	Comando Territorial de Beja	300.05.21	Processo de contra-ordenação	Município de Almodôvar	Ainda não fixado	Condenação pela prática de contra-ordenação pela falta de gestão de combustíveis na rede viária, com coimas que se compreendem entre 1.600,00 € e 120.000,00 €	Apresentada resposta/oposição escrita. Aguarda-se que seja proferida decisão final. Não é possível antecipar desfecho processual.
4	Comando Territorial de Beja	300.05.21-II	Processo de contra-ordenação	Município de Almodôvar	Ainda não fixado	Condenação pela prática de contra-ordenação pela falta de gestão de combustíveis na rede viária, com coimas que se compreendem entre 1.600,00 € e 120.000,00 €	Apresentada resposta/oposição escrita. Aguarda-se que seja proferida decisão final. Não é possível antecipar desfecho processual.
5	Comando Territorial de Beja	300.05.21-II PCO 139/2019/SEPNA	Processo de contra-ordenação	Município de Almodôvar	Ainda não fixado	Condenação pela prática de contra-ordenação pela falta de gestão de combustíveis na rede viária, com coimas que se compreendem entre 1.600,00 € e 120.000,00 €	Apresentada resposta/oposição escrita a 21/8/2019. Aguarda-se que seja proferida decisão final. Não é possível antecipar desfecho processual.
6	Autoridade para as Condições do Trabalho	553/19.0EAFAR	Processo de Contraordenação	Município de Almodôvar	Ainda não fixado	Condenação pela prática de contraordenação pela falta de seguro de responsabilidade civil, com coimas que se compreendem entre 4.000,00 € e 30.000,00 €	Apresentada defesa escrita a 17/2/2020. Aguarda-se que seja proferida decisão final. Não é possível antecipar desfecho processual